

LEI N° 2.781, de 28 de NOVEMBRO de 1994 Dá a denominação de Rua "CESAR ROMEU DA SILVA CARVALHO", à via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "CESAR ROMEU DA SILVA CARVALHO", a atual Rua 33, do Loteamento "Jardim Santa Luzia", cujo Plano de Loteamento e Arruamento foi aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.828, de 20 de março de 1981.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de Novembro de 1994.

= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =

PREFEITO

= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS = SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 65/94, de autoria do Vereador José Carlos Galvão Cesar.

Publicada nesta Prefeitura na data supra Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVI.